

Coordenador de Diretrizes da AMB está entre os cientistas mais influentes do mundo



O Coordenador de Diretrizes da Associação Médica Brasileira (AMB), Wanderley Marques Bernardo, está entre os pesquisadores mais influentes da ciência mundial. Conforme aponta um estudo divulgado pela Editora Elsevier, no dia 10 de outubro.

A Updated science-wide author databases of standardized citation indicators é uma lista desenvolvida anualmente por pesquisadores da Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, e tem como objetivo analisar a influência dos cientistas com base no Scopus, um banco de dados de resumos e citações organizado por especialistas. A partir do cálculo de um indicador composto de citações (c-score), é possível expressar, de modo abrangente, o impacto do trabalho de cada um deles em suas respectivas áreas de atuação.

A relação conta com 200.049 pesquisadores e engloba os 100 mil com maior c-score e outros 100 mil cientistas que publicaram ao menos cinco artigos em publicações científicas de impacto mundial, e que estão entre os 2% melhores em seu subcampo de pesquisa. A lista foi dividida em duas categorias - "Impacto no ano de 2021" e "Impacto ao longo da carreira" - e compreende 22 áreas de conhecimento e 176 subáreas.

Na categoria "Impacto no ano de 2021" foram classificados 1.212 pesquisadores brasileiros. A Universidade de São Paulo (USP) foi a instituição com o maior número de pesquisadores, totalizando 247. Dentre eles, 50 estão dentro da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), incluindo Wanderley Marques Bernardo, que se sente honrado em fazer parte desse grupo. "Estar em uma lista como essa é muito estimulante. Às vezes nós acabamos produzindo de maneira muito solitária e não sabemos exatamente o impacto disso. Então, quando somos surpreendidos dessa forma, isso nos incentiva a continuar e nos mantermos produtivos, pois sabemos que o material está sendo lido e, certamente, utilizado", ressalta o Coordenador de Diretrizes da AMB.

Sobre o Projeto Diretrizes

O Projeto Diretrizes é uma iniciativa da Associação Médica Brasileira (AMB) que visa combinar informações da área médica para padronizar as condutas e auxiliar no raciocínio e na tomada de decisões dos médicos. As informações fornecidas por este Projeto devem ser avaliadas criticamente pelo médico responsável pela conduta que será adotada, dependendo das condições e do quadro clínico de cada paciente.

NOTA DE ESCLARECIMENTO Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM)



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM)

A Associação Médica Brasileira (AMB) tem como um dos seus objetivos institucionais a elaboração, atualização, divulgação e recomendação da classificação de procedimentos para prestação de serviços médicos, o que tem feito por meio da CBHPM e respectivas atualizações.

Em 2003, o Conselho Federal de Medicina (CFM) editou a Resolução nº 1.673, que reconhecia a CBHPM como padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos para no sistema de saúde suplementar. Essa normativa foi questionada judicialmente (processo nº 005245-562005.4.02.5001, que tramitou perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo; e processo nº 0015762-37.2004.4.01.3400, que tramitou perante a 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal) e acabou sendo revogada pela Resolução CFM n. 2.293/2021.

A revogação se deu apenas e tão somente em razão de a Justiça ter entendido que o Conselho Federal de Medicina, embora tenha competência para normatizar e fiscalizar a ética médica, não pode criar regras que afetem relações jurídicas de terceiros, com a imposição da tabela da CBHPM, interferindo na liberdade contratual envolvendo os planos de saúde e suas operadoras. Ou seja, o que a Justiça rechaçou foi o caráter coercitivo de adoção, pelos médicos, da CBHPM.

No entanto, é importante esclarecer que a CBHPM é uma publicação da AMB, em conjunto com as sociedades de especialidades médicas, e as decisões judiciais e a revogação da normativa do CFM não a invalidam e tampouco impedem sua utilização. Apesar de não poder ser imposta às operadoras de planos de saúde, a CBHPM segue sendo importante parâmetro na busca por honorários médicos dignos e, em consequência, na atenção à saúde de qualidade.

A razão da CBHPM

Desde o surgimento dos planos de saúde, durante décadas, cada operadora criava sua própria tabela de códigos e procedimentos, de acordo com seus interesses específicos, sem critérios claros e sem qualquer conceito de hierarquização. A lógica de “remunerar menos” por serviços fundamentais, como a consulta médica, por exemplo, se refletiu na qualidade do atendimento a todos os pacientes e na dignidade do exercício profissional.

Após duros embates com as empresas do setor, que contaram sempre com a participação e a união das principais entidades médicas nacionais (AMB, CFM, FENAM), estaduais e das Sociedades de Especialidade, para cumprir seu objetivo institucional, a AMB criou em 2003 a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), uma lista de procedimentos que contempla todas as especialidades e prevê um padrão mínimo aceitável para a remuneração do exercício profissional.

Estruturada na lógica da hierarquização entre todos os procedimentos médicos, a classificação foi coordenada pela FIPE-USP, discutida entre todas as Sociedades de



Especialidade, e codificada, dividindo os procedimentos em quatorze Portes, cada qual com três subdivisões, que até hoje compõem a estrutura fundamental da CBHPM.

A CBHPM é, portanto, uma publicação da AMB, que consolida e classifica de forma hierarquizada os procedimentos realizados na medicina brasileira, contempla todas as especialidades e prevê um padrão mínimo aceitável para a remuneração do exercício profissional.

Atualmente 54 (cinquenta e quatro) sociedades de especialidades médicas, também de âmbito nacional, que possuem amplo conhecimento técnico-científico sobre a evolução dos procedimentos e tratamentos médicos, são filiadas à AMB e trabalham em conjunto para atualizar constantemente a CBHPM.

Vale observar que desde 2013, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) passou a utilizar a CBHPM como critério para atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Até hoje, a previsão de procedimentos médicos na CBHPM é um requisito para sua incorporação na saúde suplementar.

Também, a CBHPM foi adotada pela ANS, desde 2011, como referencial para nomenclatura e codificação dos procedimentos médicos na Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS). A AMB integra o Comitê de Padronização de Informações em Saúde Suplementar (COPISS), instância colegiada da ANS que tem como uma de suas finalidades a de revisar os termos integrantes do componente de representação de conceitos em saúde e analisar as solicitações de inclusões na TUSS.

A utilização da CBHPM pela ANS como parâmetro para a atualização do Rol de e da TUSS são demonstrações claras de sua credibilidade como instrumento de referência para o trabalho médico, essência do setor.

A AMB, junto com as demais entidades médicas parceiras, continuará trabalhando para o reconhecimento da CBHPM, inclusive como parâmetro de remuneração digna dos médicos.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MACEDO
Diretor de Defesa Profissional

CÉSAR EDUARDO FERNANDES
Presidente

Rua São Carlos do Pinhal, 324 - São Paulo - SP - Cep: 01333-903 - Fone: (11) 3178-6800 - Fax: (11) 3178-6830 - www.amb.org.br

Nacional de Imunizações (PNI)

Assim como fez a Associação Médica Brasileira, em seu [Boletim 015/2022](#) do Cem Covid, que alerta para aumento do número de casos de Covid-19 e medidas necessárias para o enfrentamento atual, a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Sociedade Brasileira de Imunizações também emitiram uma nota de alerta.

Nela, a SBP e a SBIIm cobram do Ministério da Saúde a imediata inclusão, no Programa Nacional de Imunizações (PNI), de vacinas Covid-19 para todas as crianças a partir de 6 meses de idade. Leia abaixo a nota completa.



NOTA ESPECIAL

Sociedades Brasileiras de Pediatria (SBP)
e de Imunizações (SBIIm)



16 de Novembro de 2022

ALERTA

Posicionamento das Sociedades Brasileiras de Pediatria (SBP) e de Imunizações (SBIIm)

Relatores: Clóvis Francisco Constantino, Juarez Cunha, Renato de Ávila Kfour

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm), vêm a público cobrar, enfaticamente, do Ministério da Saúde (MS), a imediata inclusão no Programa Nacional de Imunizações (PNI), de vacinas Covid-19 para todas as crianças a partir de 6 meses de idade.

A vacina Comirnaty (Pfizer) foi licenciada e aprovada pela Anvisa, para uso em crianças de 6 meses a 4 anos há praticamente dois meses e teve recomendação de sua utilização feita pela Câmara Técnica Assessora do PNI.

O atraso no início da vacinação, de forma inexplicável, continua, especialmente em momentos de aumento de circulação viral, como o atual, trazendo enormes impactos na saúde de

nossas crianças. É evidente o iminente risco da Covid-19 na população pediátrica.

Expressamos também nossa posição veementemente contrária à vacinação somente de crianças com comorbidades, estratégia de difícil execução, especialmente nas regiões mais carentes do país, justamente onde mais se necessita da proteção vacinal.

São necessárias e urgentes ações ininterruptas em prol da saúde das crianças brasileiras.

O artigo 227 da Constituição Federal precisa ser observado em sua plenitude.

Acesse nota técnica conjunta SBP e SBIIm: <https://bit.ly/3AkXKLO>

